

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

ESTADO DE MINAS GERAIS NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Nº= 122/2020 -009

Orçamento de: 2020 Tipo: Ordinário Data: 03/11/2020 Ficha: 000029

Órgão.....: 01 - LEGISLATIVO
Unidade.....: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL
SubUnidade.....: 01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL
Classif. Orçamentária: 01.031.0001.2003 - OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERV. LEGISLATIVO
Elemento da Despesa...: 3.3.90.93.01 - Indenizações e Restituições Vereadores
Fonte de Recurso: 1.00.00 - Recursos Ordinários

Credor...: JOSE GERALDO MUNIZ Número: 2802
Endereço.: RUA RODRIGO SILVA Nº: 155 Bairro: VILA APARECIDA
CEP: 35.400-000 Cidade...: OURO PRETO UF...: MG
Insc. Est: CPF...: 528.150.486-04
Banco ...: 000 Agência ...: Conta ...: -

Tipo de Licitação.: Não se Aplica Processo Nº.:
Empenho Nº.: 122 Liquidação Nº.: 9

VALOR ANULADO.: *****0,00 : VALOR BRUTO...: *****8.000,00
SALDO ANTERIOR: *****24.000,00 : DESCONTO.....: *****0,00
SALDO ATUAL....: *****16.000,00 : VALOR LIQUIDO: *****8.000,00

A despesa esta LIQUIDADADA conforme Lei 4.320/64. Pagamento autorizado.
Data p/ Pagamento: 03/11/2020

Hist.: VALOR TOTAL E NECESSARIO PARA COBRIR O MONTANTE LEGAL PARA PAGAMENTO DA VERBA INDENIZATORIA DE VEREADOR, NOS TERMOS DA LEI 446 DE 09 DE OUTUBRO/2008. DURANTE O EXERCÍCIO DE 2020 - CONF.DOC. ANEXO A NE 118/2020 - OUTUBRO/2020

L. Matta
DAURA TEREZINHA DA MATTA
CRC: 29854
Contador(a)

D. Moreira
DILSON GRACIANO MOREIRA
CPF: 889.901.926-68
Liquidante

J. Ferreira
JULIANO FERREIRA
CPF: 003.359.496-00
Ordenador(a) da despesa

PARA USO DA TESOUREARIA

Recebi(emos) do(a) CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, a importância de
R\$ *****8.000,00 ,Dito mil reais.*****

04/11/2020 MG3918590
Data Identidade/CPF/CGC

J. Gomes
Assinatura do Credor ou seu Procurador

BANCO: CONTA: RECURSO
CHEQUE: 313819 Docum.:

Tesoureiro(a):
Maria Raimunda Costa
CPF: 011.827.776-60

OK

ALTERADA LTDA. (MO) LASER

Comp. Banco Agência C1 Conta C2 Série Cheque nº C3 R\$
018 **104** 0136 1 06000550-8 6 AAA 313819 4 R\$8.000,00

Pague por este cheque a quantia de **** OITO MIL REAIS ****
**** **** **** **** ****

e centavos acima

JOSE GERALDO MUNIZ

a OIRO PRETO 03 NOVEMBRO 2020 ou à sua ordem

CAIXA

OIRO PRETO

03

NOVEMBRO

de

de 20

OIRO PRETO, MG
RUA SAO JOSE, 128
OIRO PRETO - MG
CONFECAD - 05/20

CÂMARA MUNICIPAL DE OIRO PRETO
CNPJ/CPF 19.146.752/0001-93

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 07/2003

⑈106001367⑈ 0983138195⑈ 200600055081⑈

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS



Ouro Preto, 03 de Novembro de 2020

Prezado Senhor
Vereador Juliano Ferreira
Presidente da Câmara Municipal de
Ouro Preto

Senhor Presidente:

No uso das minhas atribuições, encaminho a Vossa Senhoria a verba indenizatória do respectivo vereador desta Câmara Municipal, para fins de aprovação e reembolso, nos termos da Lei nº 1.027/ 2017 e arts. 4º e 5º da Portaria 05/2017, após análise favorável da Controladoria Interna desta casa Legislativa, a qual opina, pelo reembolso dos valores despendidos nos termos legais.

Atenciosamente,


Gilson Graciano Moreira
Diretor Geral



Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete do Vereador José Geraldo (Zé do Binga)



VERBA INDENIZATÓRIA

Vereador: José Geraldo Muniz (Zé do Binga – PV)

Mês/Ano: OUTUBRO 2020



REQUERIMENTO

À Sua Excelência o Senhor
Juliano Ferreira
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto

Senhor Presidente,

O Vereador abaixo-assinado vem requerer de Vossa Excelência, o pagamento de Verba Indenizatória relativa às despesas realizadas no mês de **outubro de 2020**, nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº 1027, de 23 de janeiro de 2017 e da portaria 05/2017

Ouro Preto, 03 de novembro de 2020.


José Geraldo Muniz
Vereador PV

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete do Vereador José Geraldo (Zé do Binga)



DECLARAÇÃO

JOSÉ GERALDO MUNIZ , RG: 3.918.590 SSP/MG, CPF: 528.150.486-04, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Rodrigo Silva, 155, bairro Vila Aparecida, Ouro Preto, vereador da Câmara Municipal de Ouro Preto, declara ter ciência da Lei 8.212 de 24 de junho de 1991 em seu artigo 10 e em conformidade com o Memorando 03-C.I.CMOP de 22 de abril de 2013.

Declara ainda que por questões técnicas os assessores parlamentares citados na verba indenizatória, receberão valores brutos, sem desconto do INSS referentes a serviços prestados a ele, ficando os mesmos responsáveis pelo recolhimento de tal contribuição previdenciária conforme cláusula 5º do contrato firmado entre o vereador e os respectivos assessores.

Ouro Preto, 03 de novembro de 2020.


José Geraldo Muniz

Vereador PV




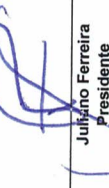
DIA	FAVORECIDO	CPF/CNPJ	DESCRIÇÃO	DOCUMENTO	VALOR(R\$)
30	Lucinea Aparecida Gomes	013.243.216-10	ASSESSORIA PARLAMENTAR	RPA 20	4000.00
30	Vanessa Aparecida da Rocha	128.808.476-56	ASSESSORIA PARLAMENTAR	RPA 19	4000.00
TOTAL					8000
SALDO					0.00

Parecer: Parecer sobre o disposto na portaria nº 05/2017 de 30 de janeiro de 2017 que dispõe sobre o reembolso a Vereador de despesas realizadas em razão da atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar e lei nº 1.027/2017 de 25 de janeiro de 2017 que dispõe sobre a verba indenizatória dos Vereadores para a legislatura 2017/2020. Este é o parecer.

De acordo: Despesas aprovadas. Autorizamos o pagamento.


 Cecília de Magalhães Gomes
 Controlador Interno


 Marco Antônio de Freitas
 1º Secretário


 Juliano Ferreira
 Presidente

Ao Departamento de Contabilidade e Setor de Finanças para providenciar o pagamento.

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

Nº DO RECIBO	Nº DO TALÃO
20	

NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA <i>José Geraldo Murgiz</i>	MATRÍCULA (CNPJ OU INSS)

RECEBI DA EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA, PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE Assessoria Parlamentar, A IMPORTÂNCIA DE R\$ 4000,00 (Quatro mil reais), CONFORME DISCRIMINATIVO ABAIXO:

SALÁRIO - BASE	TAXA	VALOR
	X	=

CARRETEIRO (VALOR BASE P/ CÁLCULO DO INSS)
APLICAR 20% SOBRE O VALOR DA MÃO-DE-OBRA (11,71% DO FRETE)

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
NO INSS:
NO CPF: <u>013.243.216-10</u>

DOCUMENTO DE IDENTIDADE	
NÚMERO	ÓRGÃO EMISSOR
<u>12.120.670</u>	<u>55P</u>

LOCALIDADE	DATA
<u>São Paulo</u>	<u>30/10/20</u>

SÃO DOMINGOS

ESPECIFICAÇÃO

I. VALOR DO SERVIÇO PRESTADO R\$ 4.000,00
 II. R\$ 4.000,00
SOMA R\$ 4.000,00

DESCONTOS

III. IMP. RENDA FONTE R\$
 IV. R\$
 V. R\$
VALOR LÍQUIDO 4.000,00

ASSINATURA
<i>J. Soares</i>

NOME COMPLETO
<i>Marciana Cristina Gomes</i>

CONTRATO DE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS DE ACESSORIA PARLAMENTAR

Pelo presente instrumento particular, de um lado, **José Geraldo Muniz**, brasileiro, casado, CPF: 528.150.486-04; RG:MG 3.918.590 -SSP MG, residente e domiciliado neste Município, de ora em diante denominado, **CONTRATANTE**, e de outro, como **ASSESSOR PARLAMENTAR**, Lucinea Cristina Gomes, brasileira, divorciada CPF:013.243.216-10 RG: MG 12.120.670 SSP, residente e domiciliado neste município, de ora em diante denominado **CONTRATADO**, mediante cláusulas e condições seguintes:

~~1º O **CONTRATANTE**, Vereador **José Geraldo Muniz**, sito à Praça Tiradentes, 41 pelo partido **PPS** eleito para o período de 01/01/2017 a 31/12/2020, contrata os serviços de Assessoria Parlamentar do **CONTRATADO**, a ser exercido e prestados em Ouro Preto e distritos, durante o período de 2 de Janeiro de 2020 até 31 de dezembro de 2020.~~

2º Os serviços profissionais de Assessoria, supra contratados referem-se:

- Acompanhamento e encaminhamento dos eleitores do município e distritos às Secretarias Municipais para devido atendimento;
- Fornecer assessoria e orientações referentes à demanda dos eleitores;
- Elaborar correspondências, cartazes de propagandas e avisos;
- Acompanhar reuniões da Câmara Municipal quando solicitado pelo **CONTRATANTE**.

3º. 1 – Os serviços profissionais de Assessoria, supra contratados, serão desenvolvidos em Ouro Preto, ocorrendo que quando necessário efetuar locomoção/deslocamento para outro distrito e/ou localidades, o **CONTRATANTE** viabilizará todas as condições necessárias; inclusive com o devido acréscimo ao **CONTRATADO**.

4º Em remuneração aos serviços supra referidos, o **CONTRATANTE** compromete-se a pagar o **CONTRATADO**, o valor líquido, certo e mensal de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)

5º Os recolhimentos previdenciários e tributários serão única e exclusivamente de responsabilidade da **CONTRATADO**.

6º As partes elegem o foro da Comarca de Ouro Preto/MG, para ser o do presente contrato, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais especial e privilegiado que seja.

Assim justas e contratadas, quanto aos termos do presente instrumento, subscrevem este instrumento, em duas vias de igual teor e forma, perante a testemunha instrumentária abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ouro Preto, 02 de janeiro de 2020.



Contratante



Contratado



Testemunha

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

Nº DO RECIBO	Nº DO TALÃO
19	

NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

José Geraldo Meirez

MATRÍCULA (CNPJ OU INSS)

RECEBI DA EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA, PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS
 DE *Assessoria Parlamentar*, A IMPORTÂNCIA DE R\$ *4.000,00*
Quatro mil reais

), CONFORME DISCRIMINATIVO ABAIXO:

SALÁRIO - BASE	TAXA	VALOR
	X	=

ESPECIFICAÇÃO

I. VALOR DO SERVIÇO PRESTADO R\$ *4.000,00*
 II. R\$ *4.000,00*
SOMA R\$ *4.000,00*

CARRETEIRO (VALOR BASE P/ CÁLCULO DO INSS)
 APLICAR 20% SOBRE O VALOR DA MÃO-DE-OBRA (11,71% DO FRETE)

DESCONTOS

III. IMP. RENDA FONTE R\$
 IV. R\$
 V. R\$
VALOR LÍQUIDO *4.000,00*

NÚMERO DE INSCRIÇÃO

NO INSS: *128.808.476-56*
 NO CPF: *128.808.476-56*

DOCUMENTO DE IDENTIDADE

NÚMERO ÓRGÃO EMISSOR

3.489.292 *SSP*

LOCALIDADE

DATA

São Pedro *30/10/20*

SÃO DOMINGOS

ASSINATURA

Vanessa Aparecida de Rocha

NOME COMPLETO

Vanessa Aparecida de Rocha